



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº40/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:

Coordenador/Presidente: Marcelo Simão da Rosa, SIAPE - 1165017;

I.I - Representantes Docentes da Área Técnica (fitotecnia e/ou parte diversificada):

- a. 1º Titular: Allan Arantes Pereira, SIAPE - 1845464;
- b. 2º Titular: Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;
- c. 1º Suplente: Eugenio José Gonçalves, SIAPE - 2313830;
- d. 2º Suplente: Mateus Marques Bueno, SIAPE - 1390332;

I.II - Representantes Docentes da Área Técnica (zootecnia e/ou parte diversificada):

- a. 1º Titular: Francisco Helton Sá de Lima, SIAPE - 1839054;
- b. 2º Titular: Lucas Alberto Teixeira de Rezende, SIAPE - 2578955;
- c. 1º Suplente: Carlos Alberto Machado Carvalho, SIAPE - 1265932;
- d. 2º Suplente: Gustavo Rabelo Botrel Miranda, SIAPE - 1668661;

I.III - Representantes Docentes Núcleo Básico:

- a. 1º Titular: Ana Carolina Resende Maia, SIAPE - 1274299;
- b. 2º Titular: Eder Arnedo Perassa, SIAPE - 1906355;
- c. 1º Suplente: Maurício Minchillo, SIAPE - 1164841;
- d. 2º Suplente: Guilherme Gonçalves Alves, SIAPE - 1257622;

I.IV - Representantes Técnicos Administrativos:

- a. 1º Titular: Altieres Paulo Ruela, SIAPE - 1674887;
- b. 2º Titular: Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;

c. 3º Titular: Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

d. 4º Titular: Gentil Luiz Miguel Filho, SIAPE - 1439656;

e. 1º Suplente: Cassia Aparecida Gonçalves Magalhães, SIAPE - 2031552;

f. 2º Suplente: José Antonio Ramos da Silva, SIAPE - 2516586;

g. 3º Suplente: Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;

I.V - Representantes Discentes:

a. 1º Titular: Mirielle Alves Araújo, Matrícula nº 20221230042;

b. 2º Titular: Luan Augusto Assencio Pereira, Matrícula nº 20231230036;

c. 1º Suplente: Yago dos Santos Silva, Matrícula nº 20231230127;

d. 2º Suplente: Pablo Cristian Godoy Ribeiro, Matrícula nº 20231230059;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 04/02/2024 com validade até 02/02/2026 para os segmentos docentes e TAEs, e com validade até 02/02/2025 para o segmento discentes.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/03/2024 15:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434845

Código de Autenticação: dffe9d7a8f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº41/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a PORTARIA Nº 092, DE 05 JULHO DE 2019 :

DA SEGURANÇA

Altera o Artigo 17º, conforme a redação abaixo:

Onde se lê:

Artigo 17º – O encarregado da portaria deverá registrar em livro próprio o acesso de estudantes ao bloco da Moradia Estudantil e/ou aos apartamentos em horários que não são autorizados pelo SAE/CGAE, impedindo a entrada de pessoas estranhas à moradia estudantil. Caso não seja possível a intervenção a portaria deverá comunicar imediatamente aos responsáveis por SAE/CGAE.

§ 1º – O encarregado da portaria deverá anotar o horário de chegada do discente, em livro próprio, caso ultrapasse os horários permitidos, que são:

- a) 23:15 horas, para a educação básica;
- b) para estudantes do ensino superior, o horário será estabelecido pelo SAE.

§ 2º – O discente que ultrapassar o horário estipulado para entrar no CRE será:

- a) advertido;
- b) terá os pais ou responsáveis comunicados, caso o estudante seja menor;
- c) o discente advertido, por escrito, por três vezes, será suspenso da moradia. Caso haja reincidência na infração após a suspensão, será encaminhado para análise da Equipe Multidisciplinar.

§ 3º – Permitir, a qualquer tempo e em sua presença, a vistoria pessoal de seu armário e pertences no apartamento, quando for da conveniência da instituição.

§ 4º – No caso de entrada de pessoa não autorizada, invasão ou roubo, a Polícia Militar será acionada, para tomar as providências cabíveis na presença do responsável institucional dos discentes e/ou um representante do Conselho Tutelar para estudantes menores.

Leia-se:

Artigo 17º – O Monitor de Alunos deverá registrar em livro próprio o acesso de estudantes ao bloco da Moradia Estudantil e/ou aos apartamentos em horários que não são autorizados pelo SAE/CGAE, impedindo a entrada de pessoas estranhas à moradia estudantil. Caso não seja possível a intervenção, o Monitor de Alunos deverá comunicar imediatamente aos responsáveis pelo SAE/CGAE.

§ 1º – O Monitor de Alunos deverá anotar o horário de chegada do discente, no Registro de Ocorrência, caso ultrapasse os horários permitidos, que são:

- a) 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos), para todos os alunos e alunas moradores;
- b) 23h45min (vinte e três horas e quarenta e cinco minutos) para alunos e alunas moradores regularmente matriculados em curso noturno e que, comprovadamente, estejam em aula ou outra atividade acadêmica.

§ 2º – A chamada noturna terá início às 23 horas.

§ 3º – É obrigação intransferível que o discente registre a sua entrada e saída da Moradia Estudantil quando deixar o Campus:

- a) É considerado gravíssimo a inserção de informações falsas no livro de Registro de Entrada e Saída.

§ 4º – Permitir, a qualquer tempo, a vistoria pessoal de seu armário e pertences no apartamento, quando for da conveniência da Instituição, sendo resguardado o que dispõe o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS.

§ 5º – No caso de entrada de pessoa não autorizada, invasão ou roubo, a Polícia Militar será acionada, para tomar as providências cabíveis.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/03/2024 15:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435287

Código de Autenticação: 5e701a170a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº42/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente:

Coordenador/Presidente: Marcelo Simão da Rosa, SIAPE - 1165017;

I.I - Representantes Docentes da Área Técnica (fitotecnia e/ou parte diversificada):

- a. 1º Titular: Allan Arantes Pereira, SIAPE - 1845464;
- b. 2º Titular: Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;
- c. 1º Suplente: Eugenio José Gonçalves, SIAPE - 2313830;
- d. 2º Suplente: Mateus Marques Bueno, SIAPE - 1390332;

I.II - Representantes Docentes da Área Técnica (zootecnia e/ou parte diversificada):

- a. 1º Titular: Francisco Helton Sá de Lima, SIAPE - 1839054;
- b. 2º Titular: Lucas Alberto Teixeira de Rezende, SIAPE - 2578955;
- c. 1º Suplente: Carlos Alberto Machado Carvalho, SIAPE - 1265932;
- d. 2º Suplente: Gustavo Rabelo Botrel Miranda, SIAPE - 1668661;

I.III - Representantes Docentes Núcleo Básico:

- a. 1º Titular: Ana Carolina Resende Maia, SIAPE - 1274299;
- b. 2º Titular: Eder Arnedo Perassa, SIAPE - 1906355;
- c. 1º Suplente: Maurício Minchillo, SIAPE - 1164841;
- d. 2º Suplente: Guilherme Gonçalves Alves, SIAPE - 1257622;

I.IV - Representantes Técnicos Administrativos:

- a. 1º Titular: Altieres Paulo Ruela, SIAPE - 1674887;
- b. 2º Titular: Vânia Cristina Silva, SIAPE - 2817745;

c. 3º Titular: Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

d. 4º Titular: Gentil Luiz Miguel Filho, SIAPE - 1439656;

e. 1º Suplente: Cassia Aparecida Gonçalves Magalhães, SIAPE - 2031552;

f. 2º Suplente: José Antonio Ramos da Silva, SIAPE - 2516586;

g. 3º Suplente: Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;

I.V - Representantes Discentes:

a. 1º Titular: Maria Laura do Rosário Silva, Matrícula nº 20231240012;

b. 2º Titular: Ana Laura Alves de Oliveira Agostinho, Matrícula nº 20231240007;

c. 1º Suplente: Elen Cristina Carreira de Moraes, Matrícula nº 20231240003;

d. 2º Suplente: Gustavo Oliveira Botelho, Matrícula nº 20232240007;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 04/02/2024 com validade até 02/02/2026 para os segmentos docentes e TAEs, e com validade até 02/02/2025 para o segmento discentes.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/03/2024 15:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434846

Código de Autenticação: 05de2d123c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº43/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar o servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, SIAPE - 3159157, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Carteira de Habilitação nº Registro 02968521290, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial Doblo placa GMF-7828, para atender exclusivamente às demandas apresentadas pelo NAPNE no transporte interno aos estudantes com mobilidade reduzida nas dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/03/2024 10:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436899
Código de Autenticação: 4084fe9583





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº44/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor, **CARLOS EDUARDO MACHADO**, SIAPE - 1090020, Operador de Máquinas Agrícolas, Carteira de Habilitação nº Registro 00582584020, Cat. "AD", a dirigir o veículo oficial Caminhão Ford Cargo placa GMF-2969, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, nos dias 08/03/2024 a 15/03/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/03/2024 12:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436961

Código de Autenticação: fdfd844929





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº45/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, SIAPE - 2115539, Cargo: Psicólogo - Área, Carteira de Habilitação nº Registro 03811232020, Cat."B", a dirigir o veículo oficial Doblo placa GMF-7828, para atender exclusivamente às demandas apresentadas pelo NAPNE no transporte interno aos estudantes com mobilidade reduzida nas dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 08/03/2024 13:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436937

Código de Autenticação: 5cfc4e704a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº46/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo Aditivo nº 01/2024 ref. ao Contrato nº 04/2023 (PRIME), Processo Originário nº 23346.000366.2023-78, Modalidade PARTICIPAÇÃO NA IRP 13/2022 - (UASG 158137) - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos e serviços de cobrança automática de pedágios e estacionamento:

Fiscal Administrativo Titular:

a. Gregório Barroso de Oliveira Prospero, SIAPE - 1730832;

Fiscais Técnicos:

b. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;

c. Carlos Eduardo Machado, SIAPE - 1090020;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 11/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 12/03/2024 09:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436892

Código de Autenticação: 1c305e995f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº47/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela seleção de discentes para recompor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Representante Docente:

a. Renê Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

Representante Técnico Administrativo:

b. Michele Placedino Andrade Botelho, SIAPE - 2264378 ;

Representante Discente:

c. Diogo Arthur Oliveira dos Reis, matrícula - 20221270044;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 16/05/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 18/03/2024 08:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438791

Código de Autenticação: a5e14d320e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº48/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato nº 90605/2024, Processo nº 23346.001969.2023-97 - Eventual Contratação Futura de Serviços de Extensão da Rede Elétrica do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Gregório Barroso de Oliveira Prosperi, SIAPE - 1730832;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/03/2024 com validade até 14/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 18/03/2024 16:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439765
Código de Autenticação: 804c180d9a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº49/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, SIAPE - 2339623, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº Registro 01322473506, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 22/03/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 20/03/2024 08:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440221
Código de Autenticação: cd4d8b2106





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº50/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para o edital de seleção de membros da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

- a. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;
- b. Carlos Alberto Machado Carvalho, SIAPE - 1265932;
- c. Guilherme Gonçalves Alves, SIAPE - 1257622;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 19/05/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/03/2024 10:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439782
Código de Autenticação: 886dca4501





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº51/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Reavaliação dos Livros:

- a. Clarissa Benassi Gonçalves da Costa , SIAPE - 1585935;
- b. Carlos Guida Anderson, SIAPE - 1440046;
- c. Gustavo Joaquim da Silva Junior, SIAPE - 1817744;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/03/2024 10:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440208

Código de Autenticação: 0f1b166032





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº53/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando o Art. 9º realizado o processo eleitoral da Resolução RES Nº 120/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS, designar os servidores, discentes e representante externo abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do Campus Muzambinho:

Representantes Técnicos Administrativos:

- a. Coordenadora: Lilian Fernandes, SIAPE - 1830628;
- b. Titular: Fernando Antonio Magalhães, SIAPE - 1732622 ;
- c. 1º Suplente: Ivaldir Donizetti das Chagas, SIAPE - 1217087;
- d. 2º Suplente: Túlio Marcus Trevisan Borges, SIAPE - 1892290;

Representante Docente:

- e. Secretário: Eugênio José Gonçalves, SIAPE -2313830;
- f. Titular: Carlos Alexandre Molina Nocchioli, SIAPE - 1622609;
- g. Suplente: Tarcisio de Souza Gaspar, SIAPE - 2655577;

Representantes Discentes Graduação:

- h. 1º Titular: Cristina Aparecida Maria Anacleto, matrícula - 202124680015;
- i. 2º Titular: Luiza Rodrigues Piva, matrícula - 20211770029;

Representantes Discentes curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

- j. 1º Titular: Ana Beatriz Rodrigues, matrícula - 20231270025;
- k. 1º Suplente: Guilherme Luiz Anacleto, matrícula - 20241270055;
- l. 2º Suplente : Luan César Silva, matrícula - 20231270050;
- m. 3º Suplente: Victor Yorran da Cunha, matrícula - 20231270089;
- n. 2º Titular: Pedro Augusto Meireles, matrícula - 20231270011;
- o. 1º Suplente: Kamilla Ferreira dos Santos, matrícula - 20231270022;
- p. 2º Suplente : Rafael Victor de Paula, matrícula - 20231270004;
- q. 3º Suplente: Maria Clara Prado Okada, matrícula - 20231270002;
- r. 4º Suplente: Gilberto Damasceno Ferreira Júnior, matrícula - 20231270035;

Representantes da Comunidade:

s. 1º Titular: Claudinea Moreira, CPF: 027.207.846-80;

t. Suplente: Antonio Sérgio Maritan Junior, CPF: 352.887.956-49;

u. 2º Titular: Camila Silva Fávero, CPF: 056.911.356-35;

v. Suplente: Laura Rodrigues Paim Pamplona, CPF: 052.341.896-51;

II - Alterar a PORTARIA Nº154/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 28/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/03/2024 15:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441882

Código de Autenticação: feb407bc24





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº54/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido**, SIAPE - 1398576, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Agrometeorologia (Estação Agrometeorológica) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/01/2024 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 26/03/2024 07:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442074
Código de Autenticação: 777423e32b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº55/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos Termos de Cessão de Uso nº 001/2024 e 002/2024, Processo nº 23346.002083.2023-61, tendo como objeto: Uso de Postes para sustentação de cabos de rede de fibra óptica no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Gregório Barroso de Oliveira Prosperi, SIAPE - 1730832;

Fiscal Substituto:

b. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 04/03/2024 com validade até 04/03/2026.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 26/03/2024 07:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442174

Código de Autenticação: 4eded20609





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº56/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Termo Aditivo nº 01/2024 ref. ao Contrato nº 06/2023 - Informática Vianna Vieira, Processo Originário nº 23346.000233.2023-00, Modalidade: Pregão Eletrônico TRA nº 602/2023, tendo como Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Suporte Mensal em Sistema de Automoção Comercial (UNIPLUS) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e Centro de Pesquisa e Produção:

Fiscal Titular:

a. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE - 2585938;

Fiscal Suplente:

b. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 17/03/2024 com validade até 16/03/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 26/03/2024 13:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442178
Código de Autenticação: b0e559bdc2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº57/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, SIAPE - 1672254, Cargo: Assistente em Administração, Carteira de Habilitação nº Registro 01010415109, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos colaboradores ocupantes do cargo de motorista, no dia 28/03/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 27/03/2024 14:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442808
Código de Autenticação: 552ee9d2fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº58/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo de BOLSISTAS PARA O PROJETO EXTENSIONISTA “PLANETA ÁGUA” EM PARCERIA COM A EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA:

- a. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder - Diretora de Desenvolvimento Educacional (DDE), SIAPE - 1566251;
- b. Arinaldo de Sá Júnior - Representante docente da área, SIAPE - 1906363;
- c. Mário Antônio Moreira - Servidor ligado à DDE, SIAPE - 3354631;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/04/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 27/03/2024 14:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442749
Código de Autenticação: 2b903b569b

